

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL Prestação de Contas Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001	Formulário Nº 4 "FED02320170063"
--	---

Nome Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO		Modalidade: RECURVO	Solicitação Número/Ano: TA065/17
Endereço Completo: AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000			
Telefone: (21) 2634-8984	Fax: (21) 2634-8984	Email:	CNPJ: 68760693000154
Tipo de Ação: [1.1] 1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos 3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos			
Título do Projeto: Fomento da Modalidade Setembro		Data do Início da Execução: 11/08/2017	Data do Final da Execução: 10/11/2017

Natureza do Documento	Fornecedor / Prestador de Serviço / Descrição	Data Emissão	Data Pagamento	No. Documento	Valor Total
PASSAGENS	DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	19/09/2017	22/09/2017	10524	2.317,60
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM					0,00
SERVICOS DE INFORMATICA	FC SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA - ME	01/10/2017	05/10/2017	504664	3.227,13
Projeto:					7.132,00
Aplicado:					5.544,73
Devolver:					1.587,27

Cidade e Data: MARICA, Nome e Assinatura do Presidente da Entidade: VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN Este documento foi assinado eletronicamente	Aprovado em: 26/02/2018 17:30:42 Assinatura do responsável do COB: VITORIO MENDES DE MORAES Este documento foi assinado eletronicamente
--	---

TIRO COM ARCO

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo

R\$ 7.132,00

TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 7.132,00 (Sete Mil Cento e Trinta e Dois Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2108-8, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de , cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 11 de Agosto de 2017

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Dr. Carlos Arthur Nuzman

M. D. Presidente do COB

Av. das Américas, 899

Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança

